
PORTARIA Nº 53/2025 – SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ/PI, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com a as Leis municipais 47/2010 e 76/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São Lourenço do Piauí/PI.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de São Lourenço do Piauí, que terá a seguinte composição:

I. DO GOVERNO MUNICIPAL:

Representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Titular: Marta Assis Ribeiro

Suplente: Patrícia dos Santos Bastos Lima

Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Edivete Santana Ribeiro Dias

Suplente: Maria de Fátima Ramos Guerra

Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Luara Leny Barbosa Landim Sousa

Suplente: Nádia Melissa da Silva Castro

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Titular: Kellen Miranna Assis Santana

Suplente: Djan Ferreira Soares

II. DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Representante da Pastoral da Criança – Igreja Católica.

Titular: Marlene Santana Vilanova de Araújo

Suplente: Maria Iêda Damasceno Santana

Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de São Lourenço do Piauí.

Titular: Nilvete de Castro Silva
Suplente: Iva Maria Ribeiro Vilanova

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - SINDSERM

Titular: Lucília de Matos
Suplente: Aldo Assis dos Santos

Representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus.

Titular: Arleide Paes Landim Dias Oliveira
Suplente: Raquel Maciel Araújo

Art. 2º. Registre-se, Publique-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Lourenço do Piauí/PI, 22 de Dezembro de 2025.

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA
Prefeito Municipal